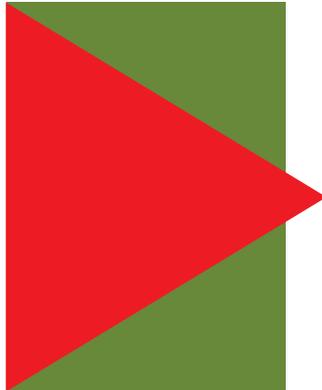


***Orientações***  
***para o uso***  
***correto de***  
***BALANÇAS***





# O que veremos nesta cartilha:

**1**

O que eu preciso saber antes de comprar uma balança?

**2**

Como posso identificar se uma balança é aprovada pelo INMETRO? (parte 1)

**3**

Como posso identificar se uma balança é aprovada pelo INMETRO? (parte 2)

**4**

Cuidado com as balanças "PIRATAS"!

**5**

E como acontece a fiscalização do IMETRO-SC?

**6**

Minha balança REPROVOU. E agora?

**7**

Minha balança foi INTERDITADA. E agora?

**8**

Dicas de bom uso e cuidados com a balança

# O que eu preciso saber antes de comprar uma balança?

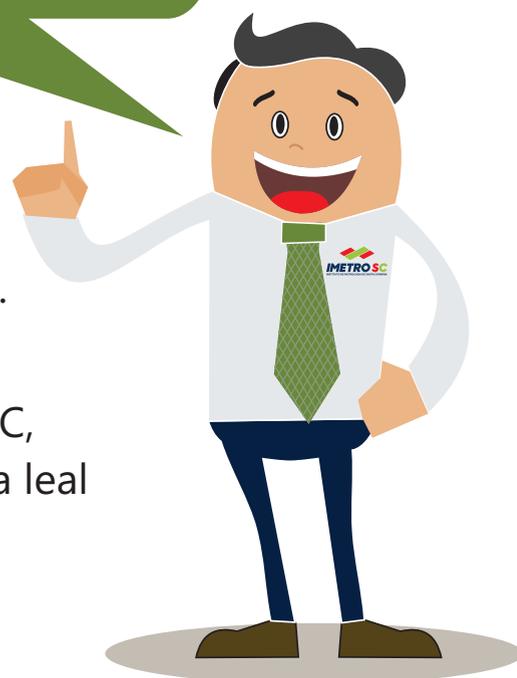
Bom, a primeira coisa que você precisa saber é que toda balança, para ser utilizada no comércio ou na indústria (e na área da saúde), precisa ser aprovada pelo INMETRO.



Aqui em Santa Catarina, é o IMETRO-SC o órgão responsável por representar o INMETRO dentro do nosso Estado!

*E todo ano, o IMETRO-SC passa nos estabelecimentos que utilizam balanças para realizar a verificação periódica desses instrumentos.*

- ✓ Dessa forma, o IMETRO-SC garante que as medições realizadas pela sua balança e pela balança do seu concorrente, estejam corretas.
- ✓ Assim, por meio da fiscalização do IMETRO-SC, é garantido o comércio justo e a concorrência leal em nosso Estado.





# Como posso identificar se uma balança é aprovada pelo INMETRO? (parte 1)

Para saber se um modelo de balança é aprovado pelo INMETRO, é muito importante observar alguns detalhes.

**Dica:**

Toda balança deve possuir uma placa com as inscrições obrigatórias, e nela devem constar:

- ✓ Marca
- ✓ Modelo
- ✓ Número de Série
- ✓ Classe (I), (II), (III) ou (III)
- ✓ Tara ( T )
- ✓ Carga máxima
- ✓ Carga mínima
- ✓ Valor de divisão ("e", ou "d")
- ✓ Número da Portaria de aprovação do modelo da balança, no INMETRO



**ATENÇÃO!** Todas as informações da balança devem estar descritas em **língua portuguesa!!!**

Veja um exemplo!



**TAL Comércio de Balanças LTDA.**

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx  
Endereço: Rua Taltaltal, nº1, Município Tal, SC

Marca: Tal    Modelo: Taltaltal    Nº de Série: 123456  
Classe(III)    **Port. INMETRO/DIMEL: XXX/YY**  
Carga Máx: 15kg    Carga Mín: 100g    e=5g    T=-9,995kg



# Como posso identificar se uma balança é aprovada pelo INMETRO? (parte 2)

Além da placa com as inscrições obrigatórias, a balança precisa ter um «Plano de Selagem», que são os lacres que impedem que pessoas não autorizadas pelo INMETRO, abram a balança.



**ATENÇÃO!** É importante saber que somente pessoas autorizadas pelo INMETRO, podem romper o lacre da balança para fazer ajuste ou manutenção!

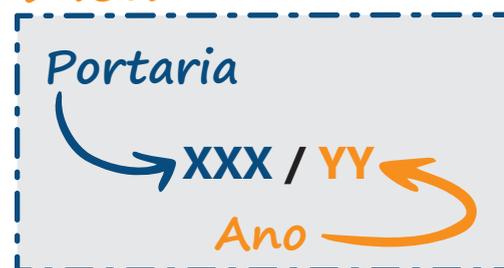
- ✔ Dependendo do modelo da balança, pode haver mais de um lacre.
- ✔ O lacre pode estar sob a plataforma (bandeja), na lateral, no painel ou debaixo da balança.
- ✔ Para ter certeza da localização do lacre na balança, você pode consultar o site do INMETRO e inserir o número da portaria e o ano no campo de busca. Veja o exemplo abaixo:

**TAL Comércio de Balanças LTDA.**

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx  
Endereço: Rua Taltaltal, nº1, Município Tal, SC

Marca: Tal Modelo: Taltaltal Nº de Série: 123456  
Classe III Port. INMETRO/DIMEL: **XXX/YY**  
Carga Máx: 15kg Carga Mín: 100g e=5g T=-9,995kg

**Dica:**



Acesse o site e confira:

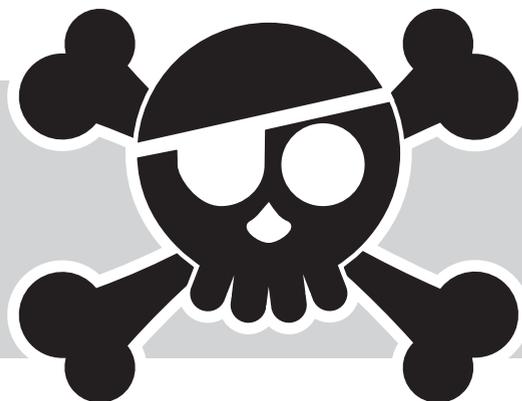
[www.inmetro.gov.br/legislacao/](http://www.inmetro.gov.br/legislacao/)





# Cuidado com as balanças "PIRATAS"!

Ao adquirir uma balança,  
tenha muito cuidado para  
não cair numa cilada!



- ▶ Existem muitas balanças disponíveis à venda e que não possuem modelo aprovado pelo INMETRO.
- ▶ Elas podem ser utilizadas na sua casa mas, **NUNCA**, devem ser utilizadas no comércio, na indústria ou na área da saúde.
- ▶ Isso porque essas balanças não possuem segurança de intervenções alheias, podendo ser fraudadas facilmente, além de não possuírem muita "precisão".
- ▶ Portanto, por não serem instrumentos seguros, elas não poderão, **em hipótese alguma**, ser utilizadas na indústria, no comércio, nem na área da saúde!

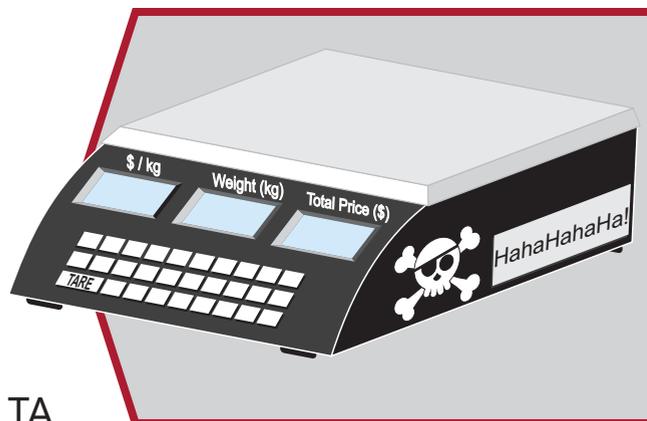


Esse tipo de instrumento pode facilmente enganar o usuário, o comerciante e até o consumidor.

## FIQUE LONGE DE PROBLEMAS!

Saiba o que pode acontecer se um fiscal do IMETRO-SC encontrar uma balança sem modelo aprovado no seu estabelecimento:

1. A balança será APREENDIDA;
2. O estabelecimento será AUTUADO;
3. O proprietário responderá a um PROCESSO ADMINISTRATIVO que poderá resultar em Advertência ou MULTA.



# E como acontece a fiscalização do IMETRO-SC?

As fiscalizações do IMETRO-SC acontecem com profissionais precisamente treinados, que se deslocam até a sua empresa para realizarem ensaios nas balanças, com pesos padrões calibrados.

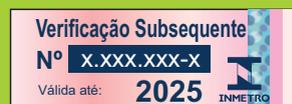
Isso quer dizer que o serviço de fiscalização do IMETRO-SC é altamente qualificado, trazendo absoluta certeza nas medições realizadas e agregando valor ao seu negócio através da certeza das medições e da ostentação do selo do INMETRO na sua balança.

**O que é muito bom para você e melhor ainda para o seu cliente!**



Além disso, o Fiscal também analisa se o modelo da balança é aprovado pelo INMETRO e se ela pode ser utilizada no comércio ou na indústria. Ou, se trata-se de um instrumento irregular.

- ✓ O Fiscal também constata se os lacres da balança estão íntegros ou se precisa trocá-los.
- ✓ Depois, se estiver tudo correto, o Fiscal cola a Marca de Verificação Subsequente na balança.
- ✓ E, ao final, o Fiscal emite a GRU, que é necessária para custear todo esse nosso importante trabalho para a **garantia da concorrência leal e da justa comercialização!**



**GRU** - Guia de Recolhimento da União

# 6

## Minha balança REPROVOU. E agora?

Caso a sua balança apresente algum “probleminha” que resulte na **Reprovação**, você terá 10 dias para consertar seu instrumento em um Mecânico **AUTORIZADO** pelo IMETRO/SC a romper o lacre da balança e efetuar o reparo!



### Após o reparo, o mecânico deverá:

- ✓ Substituir a contramarca afixada pelo Fiscal do IMETRO-SC, pela marca de “Instrumento Reparado”;
- ✓ Lacrar a balança com lacres de mecânico;
- ✓ Emitir para você a Ficha de Manutenção contendo:
  - ✓ Os dados da balança;
  - ✓ O número da Marca de Reparado que ele colocou na balança;
  - ✓ A descrição do serviço que ele realizou na balança;
  - ✓ A assinatura do proprietário da balança.



É muito importante que você confira a ficha de manutenção, afinal, ela é o comprovante de que você levou a balança num mecânico autorizado pelo INMETRO para efetuar o conserto!



**Atenção!** Nunca deixe qualquer pessoa romper o lacre da sua balança. Procure sempre por um Mecânico Autorizado.

Consulte o PSIE e descubra o mecânico mais próximo de você!

[www.psie.com.br](http://www.psie.com.br)

Oficinas Permissionárias:



Orientações para o uso correto de  
**BALANÇAS**

# Minha balança foi INTERDITADA. E agora?

Caso a sua balança apresente algum "PROBLEMÃO" que resulte na Interdição, será aberto um processo administrativo e você terá o prazo de 10 dias para protocolar uma defesa no IMETRO-SC.

Instrumento  
incorreto

Nº X.XXX.XXX



É ilegal sua utilização sem reparo

A retirada desta etiqueta sem autorização do Órgão Metrológico responsável constitui infração prevista em lei.

## Mas atenção!

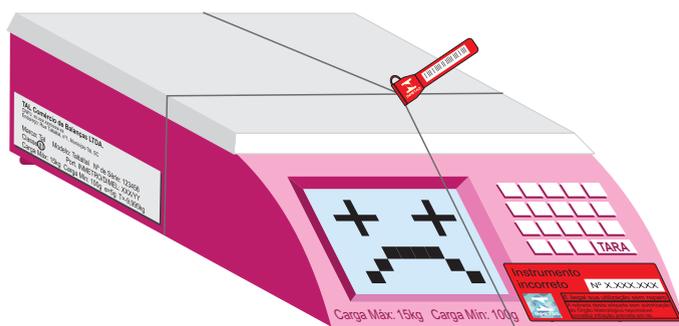


O prazo de 10 dias contará somente após o recebimento da Notificação de Infração, que deverá chegar até você pelos correios (A.R.).

Quando um Fiscal do IMETRO-SC identifica alguma irregularidade que resulte na Interdição do instrumento, ele deverá emitir os seguintes documentos:

- ✓ Ele irá afixar, na balança, a etiqueta de **INSTRUMENTO INCORRETO**;
- ✓ O Fiscal também irá lacrar a balança com lacre vermelho de modo que impeça a sua utilização;
- ✓ Será emitida a Notificação de Lançamento Tributário, que é o resumo da fiscalização e nela irá constar o motivo da interdição da balança;
- ✓ O registro de medição com os ensaios realizados no instrumento interditado; e,
- ✓ A Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor total da verificação.

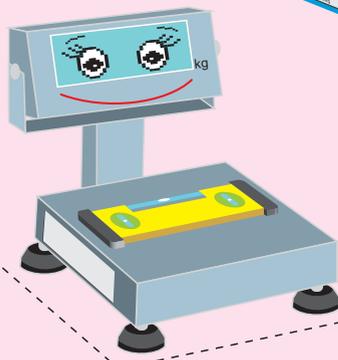
Da mesma forma que ocorre quando uma balança é reprovada, somente um mecânico autorizado pelo IMETRO-SC pode romper o lacre e realizar o reparo ou manutenção da balança.



# 8

## Dicas de bom uso e cuidados com a balança

É importante saber que um dos maiores motivos de reprovação de balança é o mau uso. Por isso é preciso ficar atento a alguns cuidados.



Exemplo:



**Dica 1.** Procure ligar sua balança, ao menos, 30 minutos antes do uso.

Isso garantirá o aquecimento do sistema e prolongará a vida útil da balança.

**Dica 2.** Lembre sempre: sua balança não é depósito. Então, **nunca guarde nada sobre ela.**

É importante manter a plataforma da balança sempre livre.

**Dica 3.** Mantenha sua balança nivelada. Assim, você não será prejudicado.

Uma balança desnivelada tende a pesar de forma errada.

**Dica 4.** Mantenha sua balança longe de correntes de ar.

O vento desestabiliza a plataforma fazendo a balança "ficar louca" (pesando mais e menos). Com o tempo, ela tende a danificar.

**Dica 5.** Quando for limpar sua balança, tome muito cuidado para não romper os lacres do INMETRO.

Isto resultaria em nova verificação e poderia gerar multa.

**Dica 6.** E se seu negócio é com comida a peso, lembre de colocar o cartaz de TARA próximo da balança!

IMPORTANTE: A informação de tara no cartaz, deve ser a mesma na balança. Acesse o endereço abaixo e imprima o seu cartaz:

<https://imetro.sc.gov.br/metrologia-legal/>

Além disso, também é importante lembrar que para este tipo de comércio, a balança deve apresentar as três indicações: peso (kg); preço por kg (R\$) e preço total (R\$).



# **IMETRO SC**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

Produção:

**Marilânia dos Santos**  
Gerente de Metrologia Legal

**Hercílio de Oliveira Bez**  
Diretor de Metrologia Legal

Revisão:

**Adriano Ricardo Dotta Couto**  
Técnico em Atividades de Fiscalização

Participação:

**Escritório Regional de Joinville**

**Mauro Mendes da Silva**  
Técnico em Atividades de Fiscalização

**Marcos do Vale**  
Técnico em Atividades de Fiscalização

**Marcos Giovane Daronco Bortolotti**  
Técnico em Atividades de Fiscalização

**Silvio Wanderlei Maieski**  
Técnico em Atividades de Fiscalização



**Jorginho Mello**  
Governador do Estado de Santa Catarina

**Silvio Dreveck**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviço

**Alexandre Soratto**  
Presidente do IMETRO-SC

Ilustrações criadas com os recursos de Freepik.com

Orientações para o uso correto de  
**BALANÇAS**

1ª ed.  
2024

